



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 082, de 26 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Lei 8.666/93;

considerando o Contrato nº 02/2013;

considerando a Inexigibilidade nº 01/2013;

considerando o memorando nº 046/14–DIRPLAD, de 26 de novembro de 2014,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores que seguem para comporem a Comissão Responsável pela Fiscalização do Contrato nº 02/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços de envio e recebimento de correspondências do Câmpus Santa Helena, em conformidade com as legislações supramencionadas e demais legislações vigentes:

Fiscal do contrato: **FERNANDA DACOLTIVO**, matrícula SIAPE nº 2124955;

Fiscal do contrato substituto: **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula SIAPE nº 2125572.

II – Como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena

**CARLOS ALBERTO MUCELIN**  
Diretor-Geral